



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 338/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Denomina de “Laguinho Vovô Lúcio Albino Griebeler” a Praça localizada na confluência da Rua Domingos José de Paiva com Avenida Ivone Saad, no Centro, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Laguinho Vovô Lúcio Albino Griebeler” a Praça localizada na confluência da Rua Domingos José de Paiva com Avenida Ivone Saad, no Centro, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, SANEAGO, CELG, OI (Brasil Telecom) e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

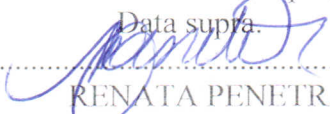
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 08 de abril de 2010.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

LEI N.º 338/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação tem como objetivo homenagear este digno e honrado cidadão formosense, que mesmo sendo de outro Estado, adotou nossa cidade como se fosse sua terra natal. Em reconhecimento ao trabalho e dedicação desse desbravador que, deixou o Estado do Rio Grande do Sul, e mudou-se com sua família para trabalhar em Formosa em busca da realização dos sonhos e da esperança em dias melhores.

O Sr. Lúcio Albino Griebeler é apenas um dos inúmeros sulistas que vieram para nossa cidade contribuir para o desenvolvimento econômico de nossa região, mas, em especial, este nobre cidadão tinha uma grande paixão pelo brejo da Vila Bela, sendo reconhecido pelos moradores do bairro pelo amor e carinho com que se dedicava na preservação daquele local.

Lúcio Albino Griebeler nasceu na cidade de São Luiz Gonzaga no Estado do Rio Grande do Sul em 11 de Janeiro de 1923. Seus antepassados vieram para o Brasil para se dedicarem à prática da agricultura no século XIX. Primogênito, casou-se com Lucila Viero, descendente de italianos que também vieram ao Brasil à procura de uma vida melhor. Construíram uma bela história de amor juntos, tiveram seis filhos dessa feliz união.

Contribuíram para o desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul, mas, após o falecimento de sua esposa, Dona Lucila, o Sr. Lúcio e quatro de seus filhos vieram para o Centro-Oeste do país, onde adquiriram terras em nosso Município em 1980, trabalhando como agricultores por vários anos. Fazia questão de exercer seu dever como cidadão durante as eleições, por isso, mesmo o voto lhe sendo facultativo, ele e seus filhos eram eleitores de Formosa.

Já aposentado, assim que iniciaram as obras do Laguinho, o Vovô Lúcio - como era conhecido por todos na Vila Bela - dedicava seu tempo em levar lanches e chimarrão aos operadores das máquinas que ali ficavam todos os dias, pois queria ver o "brejo da Vila Bela" que havia no local se transformar em uma área de lazer para os moradores da cidade.

Ficou conhecido então por morar aos arredores do lago, por estar ali todos os dias, narrando suas histórias do tempo em que foi expedicionário da Guerra de 1945,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

3

LEI N.º 338/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

contando seus causos de antigamente e dando idéias para a obra. Todos os que passavam paravam para ouvir suas histórias. Ia diariamente dar comida aos peixes do laguinho, lugar que tratava carinhosamente como se fosse seu açude.

Desta forma, o Sr. Lúcio criou grandes laços de amizade e acharam propício dar ao lago o nome de “Laguinho do Vovô”, em homenagem àquele vovô que sempre esteve ali presente, desde o início das obras, até quando sua saúde lhe possibilitou, conforme relatos da vizinhança.

Nenhum projeto de lei dispondo sobre o nome do local foi apresentado, e desde então o nome ficou sem amparo legal. No dia 20 de janeiro deste ano, o Sr. Lúcio Albino Griebeler foi para junto do Pai que está nos céus, deixando-nos com saudosas lembranças. Observando o fato, o vereador infra-assinado, vem propor que seja dado o que de direito, conferindo o nome do Laguinho à este nobre senhor que muito representou para nosso povo formosense.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 08 de abril de 2010.

PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.

RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 010/10, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 005/2010, de 11/03/2010 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 338/10 de 08/04/2010 que *Denomina de “Laguinho Vovô Lúcio Albino Griebeler” a Praça localizada na confluência da Rua Domingos José de Paiva com Avenida Ivone Saad, no Centro, neste Município.*

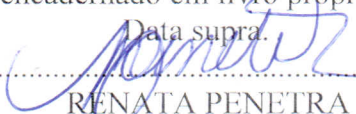
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2010.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.


Data supra.

.....
RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação